



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **45º CONSELHO DIRETOR**

### **56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 de outubro 2004*

---

### ***RESOLUÇÃO***

#### ***CD45.R4***

#### **ESTRATÉGIA PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE COTAS DE CONTRIBUIÇÃO**

#### **REVISÃO DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OPAS**

#### ***O 45º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo e o relatório da Diretora sobre a Estratégia para aumentar a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD45/16);

Observando que, embora as arrecadações das cotas para o biênio 2002-2003 excederam os valores arrecadados em cada um dos três últimos biênios, a Diretora está empenhada em melhorar a arrecadação das cotas atrasadas; e

Observando que a estratégia proposta para melhorar a arrecadação requerer uma revisão do Regulamento Financeiro e normas de gestão da Organização,

#### ***RESOLVE:***

1. Tomar conhecimento da recomendação do Comitê Executivo e do relatório da Diretora sobre a Estratégia para aumentar a arrecadação de cotas de contribuição (Documento CD45/16).
2. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para o ano de 2004 e reiterar aos outros Estados Membros a pagar as contribuições pendentes o quanto antes.

*./..*

3. Aprovar a revisão do Regulamento Financeiro da Organização, permitindo o pagamento das cotas de contribuição em moeda local, como segue:

Artigo VI do Regulamento Financiero

- 6.6 As contribuições serão tributadas em moeda norte-americana ~~e pagas em moeda norte-americana~~ **e serão pagas em moeda norte-americana ou outra moeda ou moedas como determinado pelo Diretor.**
- 6.7 ***Os pagamentos em outras moedas que não a moeda norte-americana serão creditados às contas de Membros na taxa de câmbio das Nações Unidas em vigor na data de recebimento pela Organização Pan-Americana da Saúde ou na taxa de câmbio do mercado caso seja considerada prudente a conversão da moeda excedente.***

*Os parágrafos 6.7 a 6.9 anteriores serão renumerados 6.8 a 6.10.*

4. Agradecer à Diretora por suas iniciativas e solicitar que ela continue a informar os Estados Membros de quaisquer débitos e comunicar à 46ª. Reunião do Conselho Diretivo a situação da arrecadação das cotas de contribuição.

*(Sétima reunião, 30 de setembro de 2004)*